



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 20/2023 DO C.M.S E-ES

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

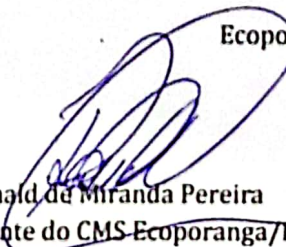
Art. 1º - Aprovar o Transporte e Diárias para a Reunião da Plenária de Conselhos de Saúde que será realizada no dia 23 de Novembro de 2023 em Linhares/ES, conforme Resolução do Conselho Estadual de Saúde Nº 1.337/2023, com a participação dos seguintes Conselheiros: Ronald de Miranda Pereira; Antônio Maria da Silva Filho; Terezinha Pereira Silva e Zilma Ribeiro da Cruz Machado.

Parágrafo Único: A Quantidade de Diárias e Pernoites concedidas para cada Conselheiro seguirá conforme a Lei nº 2.095/2023


Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga/ES, 17 Novembro de 2023


Ronald de Miranda Pereira
Presidente do CMS-Ecoporanga/ES

Homologado em 17 de Novembro de 2023


Renata Andrade da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Ecoporanga/ES Dec. 8.700/2022

**Avenida Floriano Rubim, Nº1279 Centro
E-mail: cmecoporanga@hotmail.com**